

Informação

Projeto de Resolução n.º 1427/XIII/3.ª PSD
Projeto de Resolução n.º 1439/XIII/3.ª PCP
Projeto de Resolução n.º 1440/XIII/3.ª CDS-PP
Projeto de Resolução n.º 1438/XIII/3.ª BE

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 28 de março de 2018

-
- Recomenda ao Governo o reforço do investimento e dos profissionais de saúde no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa EPE, bem como a melhoria do acesso aos cuidados de saúde hospitalares por parte da população da região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega
 - Recomenda ao Governo medidas de reforço de meios para o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa
 - Recomenda ao Governo a adoção das medidas necessárias ao bom e regular funcionamento do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, dotando-o dos recursos humanos e meios financeiros necessários, por forma a assegurar a todos os cidadãos que a ele recorrem o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade e em tempo útil
 - Recomenda ao Governo investimento no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa¹

Comissão de Saúde

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, do PCP, do CDS-PP e do BE, tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1427/XIII/3.ª, 1439/XIII/3.ª, 1440/XIII/3.ª e 1438/XIII/3.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1427/XIII/3.ª deu entrada na Assembleia da República a 16 de março de 2018, tendo sido admitido a 20 de março, data em que baixou à Comissão de Saúde; os PJRs n.ºs 1439/XIII/3.ª e 1440/XIII/3.ª deram entrada a 23 de março e foram admitidos e baixaram à Comissão a 26 de março, e o PJR n.º 1438/XIII/3.ª deu entrada a 22 de março, tendo também sido admitido e baixado à Comissão a 26 de março.

3. A discussão dos Projetos de Resolução n.ºs [1427/XIII/3.ª PSD](#), [1439/XIII/3.ª PCP](#), [1440/XIII/3.ª CDS-PP](#) e [1438/XIII/3.ª BE](#) foi feita em conjunto, visto tratarem a mesma temática, e ocorreu nos termos seguintes:

O Deputado Cristóvão Simão Ribeiro disse sentir-se feliz pelo facto de ter valido a pena adiar a discussão desta iniciativa, na última reunião, podendo ver-se agora uma frente parlamentar em torno desta causa tão importante. Apresentou o PJR n.º 1427, do PSD, que dá conta do percurso deste Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa desde a sua criação em 2007, chamando a atenção para a escassez de profissionais de saúde, o que tem gerado elevados tempos médios de resposta, de que deu exemplos, havendo casos de sobrelotação e dificuldades nos serviços de urgência, razões pelas quais o PSD recomenda ao Governo o reforço do investimento neste Centro Hospitalar, a contratação dos profissionais necessários e a adoção de medidas que possibilitem a redução dos tempos de espera, para que se cumpram os tempos máximos de resposta garantida.

A Deputada Carla Cruz referiu que o PCP não despertou agora para esta questão, pois foram várias as perguntas feitas ao Governo neste âmbito e também as visitas a esta unidade hospitalar, durante estes anos todos. Procedeu à apresentação do PJR do PCP, que, nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que *«proceda, em articulação com o CA do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, ao levantamento rigoroso das carências deste*



Comissão de Saúde

Centro Hospitalar, designadamente no que se refere a profissionais de saúde, meios materiais e técnicos», que tome as medidas necessárias para a contratação de profissionais de saúde e para suprir as carências a nível de meios técnicos e materiais. O PCP entende que esta unidade hospitalar, que tem um papel fundamental na região, se confronta com insuficiência de recursos humanos, que «resultou em atrasos significativos nas consultas de especialidade e em cirurgias, bem como graves problemas nos serviços de urgência de Penafiel e Amarante».

A Deputada Isabel Galriça Neto, congratulando-se também pelo aparecimento de vários projetos sobre esta temática, apresentou o PJR n.º 1440/XIII/3.ª, do CDS-PP, que traça o percurso histórico desta unidade hospitalar, considerando que se têm *«vindo a verificar carências a diversos níveis que, se não forem atempadamente resolvidas poderão vir a colocar em causa os bons resultados que têm sido obtidos, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população»*, situação para a qual o CDS-PP tem vindo a alertar e que tem sido escamoteada. Por isso recomenda ao Governo que dote o Centro Hospitalar com as verbas necessárias para fazer face às carências, que proceda às obras de ampliação dos serviços de urgência de Penafiel e Amarante, que contrate os recursos humanos necessários e que transfira as verbas para os pagamentos de dívidas a fornecedores. Considera que este Governo tem de tomar medidas concretas e que é inconsequente que alguns partidos apontem problemas mas viabilizem as políticas.

O Deputado Luis Monteiro apresentou o PJR do BE, que recomenda ao Governo que o Centro Hospitalar seja dotado dos meios necessários ao cumprimento da sua missão, que sejam contratados os profissionais em falta, que seja erradicado o recurso a empresas de trabalho temporário e que seja dada autonomia total a esta instituição para que possa fazer a gestão de pessoal. Fundamentou estas recomendações com as dificuldades que têm ocorrido no seu funcionamento, constatando-se que *«se realizaram milhares de primeiras consultas fora do tempo máximo de resposta garantido»*, dificuldades que persistem como se pode verificar pelos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde quanto a tempos de espera. Lembrou que o Centro Hospitalar dá cobertura a uma área urbana e rural extensa e que, fruto da austeridade e do subfinanciamento, as dificuldades são sentidas. O BE não se tem preocupado com este assunto apenas nos últimos meses, pois durante toda a

Comissão de Saúde

governação da direita, e já nesta legislatura, fez múltiplas perguntas e apresentou iniciativas.

Seguiu-se o debate, em que usou da palavra o Deputado Hugo Carvalho, do PS, que se manifestou no sentido de que estas iniciativas unem todos, que o PS não se alheia desta discussão, tendo mesmo apresentado o PJR n.º 1450/XIII/3.^a, que não foi possível agendar. O PS preocupa-se com a situação deste Centro Hospitalar (CH), que serve as populações de quatro distritos. Trata-se de uma questão de coesão social que deve merecer a maior atenção. É importante falar dos problemas existentes, mas não se pode branquear o que já foi feito quanto a reforço de recursos humanos neste CH, uma vez que entre dezembro de 2015 e fevereiro de 2018 há mais 203 profissionais de saúde. Há também que reconhecer o esforço e empenho do Conselho de Administração do CH e o caminho que foi percorrido nestes dois anos, no sentido de resolver problemas que não surgiram agora.

O Deputado Cristóvão Simão Ribeiro recordou que o nível de investimento na saúde, que se reflete neste CH, bem como em todos os demais, é menor do que era em 2015, sendo esta uma austeridade camuflada.

O Deputado Luís Monteiro referiu que não é coerente que o líder do PSD venha defender para o próximo ano um défice inferior a 0,9% e também mais investimento, sendo que o BE sempre tem defendido mais investimento na saúde.

O Deputado António Sales considera que o investimento nada tem que ver com as questões deste Centro Hospitalar, tendo este sido o ano em que se inscreveram no orçamento de Estado mais verbas para a saúde, lembrando terem sido feitos investimentos concretos em várias unidades hospitalares.

A Deputada Carla Cruz entende que o PSD apresenta estas iniciativas para branquear as suas responsabilidades no anterior Governo. O PCP tem vindo desde há muito a apresentar projetos e iniciativas, sendo que a rejeição de alguns se deveu ao facto do PSD votar contra, ao lado do PS.

O Deputado Cristóvão Simão Ribeiro referiu que o Governo se vangloria de bons indicadores económicos, da redução do défice e do crescimento da economia, perguntando onde é que está a haver investimento.

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Vice-Presidente, Deputada Maria Antónia Almeida Santos, Presidente em exercício, saudou os Deputados que fizeram intervenções, e deu por encerrada a discussão.



Comissão de Saúde

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1427/XIII/3.ª PSD, 1439/XIII/3.ª PCP, 1440/XIII/3.ª CDS-PP e 1438/XIII/3.ª BE, foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 28 de março de 2018.

5. A informação relativa à discussão dos PJRs 1427, 1439, 1440 e 1438 será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 28 de março de 2018

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Maria Antónia Almeida Santos)

